



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS JUNTO ÀS SECRETARIAS DE ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES

- Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (ORGÃO GERENCIADOR)
- Secretaria Municipal de Educação

1.1.1. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLA DE FUTSAL 500 VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS	215.0	Unidade	R\$ 285,96	R\$ 61.481,40
Especificação: BOLA DE FUTSAL 500 VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS					
2	BOLA DE FUTSAL 200 VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS	60.0	Unidade	R\$ 193,34	R\$ 11.600,40
Especificação: BOLA DE FUTSAL 200 VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS					
3	COLETE PARA TREINO 100% POLIÉSTER COM ABERTURAS NA LATERAIS CORES DIVERSAS	608.0	Unidade	R\$ 29,96	R\$ 18.215,68
Especificação: COLETE PARA TREINO 100% POLIÉSTER COM ABERTURAS NA LATERAIS CORES DIVERSAS					
4	PRANCHETAS TÁTICAS PARA FUTSAL	2.0	Unidade	R\$ 200,62	R\$ 401,24
Especificação: PRANCHETAS TÁTICAS PARA FUTSAL MAGNETICA 36,5X23,5CM COM 11 IMÃS					
5	SACOS PARA BOLA	19.0	Unidade	R\$ 122,93	R\$ 2.335,67
Especificação: Saco de bola de futebol e basquete com grande capacidade e cordão - Bolsa de armazenamento de tela para tênis, voleibol e equipamento esportivo - Organizador de equipamento esportivo de um ombro, fácil de carregar, organizador de armazenamento de bola esportiva Saco esportivo durável Fechamento seguro, organizador de armazenamento de bola esportiva, armazenamento de bola esportiva					
6	PRANCHETA COM DOIS CAMPOS MEDINDO 30X20CM CADA COM IMÃS	1.0	Unidade	R\$ 169,30	R\$ 169,30
Especificação: PRANCHETA COM DOIS CAMPOS MEDINDO 30X20CM CADA COM IMÃS					
7	ESCADAS DE AGILIDADE	52.0	Unidade	R\$ 145,95	R\$ 7.589,40
Especificação: ESCADAS DE AGILIDADE					
8	APITO DEDAL PROFISSIONAL C/ BOCAL DE SILICONE	44.0	Unidade	R\$ 91,91	R\$ 4.044,04



Especificação: APITO DEDAL PROFISSIONAL C/ BOCAL DE SILICONE					
9	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM SISTEMA DUPLA AÇÃO PLÁSTICA ACOPLADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS	53.0	Unidade	R\$ 63,46	R\$ 3.363,38
Especificação: BOMBA PARA ENCHER BOLA COM SISTEMA DUPLA AÇÃO PLÁSTICA ACOPLADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS					
10	CRONÔMETRO PARA TREINO PROGRESSIVO DIGITAL	32.0	Unidade	R\$ 117,25	R\$ 3.752,00
Especificação: CRONÔMETRO PARA TREINO PROGRESSIVO DIGITAL					
11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF	15.0	Unidade	R\$ 191,15	R\$ 2.867,25
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF					
12	CONES DE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 24 CM CORES VARIADAS	30.0	Unidade	R\$ 6,63	R\$ 198,90
Especificação: CONES DE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 24 CM CORES VARIADAS					
13	APITO DEDAL - PRETO	54.0	Unidade	R\$ 47,40	R\$ 2.559,60
Especificação: APITO PROFISSIONAL DEDAL - PRETO					
14	CARTÃO DE JUIZ LANCE LIVRE DE FUTEBOL CORES VERMELHO E AMARELO	31.0	Unidade	R\$ 31,29	R\$ 969,99
Especificação: CARTÃO DE JUIZ LANCE LIVRE DE FUTEBOL CORES VERMELHO E AMARELO					
15	BOLA DE VÓLEI DE QUADRA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV	115.0	Unidade	R\$ 293,07	R\$ 33.703,05
Especificação: BOLA DE VÓLEI DE QUADRA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV					
16	REDES DE VOLEI	23.0	Unidade	R\$ 528,93	R\$ 12.165,39
Especificação: REDE DE VOLEI. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO OFICIAL COM 04 FAIXAS EM LONAS E COSTURA DUPLA, RESISTENTE AO SOL, CHUVA E AÇÕES CLIMÁTICAS, FIO 2,5 MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, TAMANHO DE 10 M DE COMPRIMENTO, 1 M DE ALTURA, CONSTITUÍDA DE MALHAS QUADRADAS PRETAS DE 10 CENTÍMETROS DE LADO. FAIXA HORIZONTAL NA PARTE SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA DE LONA BRANCA DOBRADA AO MEIO, COSTURADA AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA REDE. REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE E CORDA REFORÇADA PARA AMARRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL COM 5 CM, SIMILAR À FAIXA SUPERIOR. AS 02 FAIXAS VERTICAIS A 50 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS DA REDE, COMPOSIÇÃO DE 100% SEDA, COM PORTA -ANTENA					
38	QUADRO TÁTICO FUTSAL Dimensões: 45 cm x 30 cm, totalmente magnético	1.0	Unidade	R\$ 1.133,09	R\$ 1.133,09
Especificação: QUADRO TÁTICO FUTSAL Dimensões: 45 cm x 30 cm, totalmente magnético					
40	ABADA PARA CAPOEIRA CALÇA DE CAPOEIRA ABADA, MODELO EXPORTAÇÃO COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE. FEITA DE HELANCA 100% POLIAMIDA, COM PASSANTES	100.0	Outras unidades	R\$ 73,09	R\$ 7.309,00
Especificação: ABADA PARA CAPOEIRA CALÇA DE CAPOEIRA ABADA, MODELO EXPORTAÇÃO COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE. FEITA DE HELANCA 100% POLIAMIDA, COM PASSANTES					
41	APARELHO DE CHUTES REFORÇADOS APLICAÇÃO ARTES MARCIAIS: TAMANHO: 3,46 CM X 28 CM X 13 (COMPRIMENTO X LARGURAS X ESPESSURA), MATERIAL COURO SINTÉTICO: ESPUMA E BORRACHA DE ALTA DENSIDADE	20.0	Unidade	R\$ 289,69	R\$ 5.793,80
Especificação: APARELHO DE CHUTES REFORÇADOS APLICAÇÃO ARTES MARCIAIS: TAMANHO: 3,46 CM X 28 CM X 13 (COMPRIMENTO X LARGURAS X ESPESSURA), MATERIAL COURO SINTÉTICO: ESPUMA E BORRACHA DE ALTA DENSIDADE					



42	ARCOS (BAMBOLÊ), MATERIAL: PLÁSTICO, COR: DIVERSAS, DIÂMETRO: 60 CM, ESPESSURA: 22 MM.	400.0	Unidade	R\$ 11,17	R\$ 4.468,00
Especificação: ARCOS (BAMBOLÊ), MATERIAL: PLÁSTICO, COR: DIVERSAS, DIÂMETRO: 60 CM, ESPESSURA: 22 MM.					
43	ATABAQUE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ATABAQUE 60 CM, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO SUPERIOR 25 CM, DIÂMETRO INFERIOR 14 CM, DIÂMETRO CENTRAL 27 CM, PESO APROXIMADO 2,5 KG.	10.0	Unidade	R\$ 710,27	R\$ 7.102,70
Especificação: ATABAQUE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ATABAQUE 60 CM, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO SUPERIOR 25 CM, DIÂMETRO INFERIOR 14 CM, DIÂMETRO CENTRAL 27 CM, PESO APROXIMADO 2,5 KG.					
44	BARREIRA MÓVEL A MINI BARREIRA PODE SER UTILIZADAS PARA TREINOS DE AGILIDADE, CORRIDA E PLIOMETRIA FAZENDO USO DE MOVIMENTOS PARA FRENTE, PARA TRÁS E PARA AS LATERAIS. MELHORA A RESISTÊNCIA, O FORTALECIMENTO, A COORDENAÇÃO MOTORA, TONIFICA OS MÚSCULOS E PROPICIA ALTO GASTO CALÓRICO. O OBSTÁCULO AJU	25.0	Unidade	R\$ 84,43	R\$ 2.110,75
Especificação: BARREIRA MÓVEL A MINI BARREIRA PODE SER UTILIZADAS PARA TREINOS DE AGILIDADE, CORRIDA E PLIOMETRIA FAZENDO USO DE MOVIMENTOS PARA FRENTE, PARA TRÁS E PARA AS LATERAIS. MELHORA A RESISTÊNCIA, O FORTALECIMENTO, A COORDENAÇÃO MOTORA, TONIFICA OS MÚSCULOS E PROPICIA ALTO GASTO CALÓRICO. O OBSTÁCULO AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE ALTURA PARA O MELHOR DESEMPENHO. É INDICADO PARA AGILIDADE E TREINAMENTO EM CIRCUITO. AJUSTES NAS MEDIDAS: 15 CM / 22 CM / 30 CM / 35 CM. MATERIAL: PLÁSTICO					
45	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PEÇA ÚNICA, MEDINDO ENTRE 28 CM E 30 CM, DIÂMETRO E 12 CM E 13 CM, PESANDO NO MÍNIMO 50 G, COLORIDO, CONJUNTO CONTENDO 08 BASTÕES, SEGUNDO AS REGRAS DA IAAF	10.0	Unidade	R\$ 80,65	R\$ 806,50
Especificação: BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PEÇA ÚNICA, MEDINDO ENTRE 28 CM E 30 CM, DIÂMETRO E 12 CM E 13 CM, PESANDO NO MÍNIMO 50 G, COLORIDO, CONJUNTO CONTENDO 08 BASTÕES, SEGUNDO AS REGRAS DA IAAF					
46	BERIMBAU ALTURA MÉDIA DE 1,60 A 1,70, PESO MÉDIO DE 1 KG DA VERGA E 500 G DA CABEÇA.	4.0	Unidade	R\$ 258,60	R\$ 1.034,40
Especificação: BERIMBAU ALTURA MÉDIA DE 1,60 A 1,70, PESO MÉDIO DE 1 KG DA VERGA E 500 G DA CABEÇA.					
47	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BAS	50.0	Unidade	R\$ 156,33	R\$ 7.816,50
Especificação: BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETEBOL					
48	BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N5;TAMANHO DA BOLA: 5.MATERIAL DA BOLA: BORRACHA.PESO: 500G,MEDIDA DA CIRCUNFERÊNCIA: 74CM.	50.0	Unidade	R\$ 78,43	R\$ 3.921,50
Especificação: BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N5;TAMANHO DA BOLA: 5.MATERIAL DA BOLA: BORRACHA.PESO: 500G,MEDIDA DA CIRCUNFERÊNCIA: 74CM.					
49	BOLA PARA QUEIMADA. ESPECIFICAÇÃO: N° 8, TAMANHO 12,5 - 13,5 CM DIÂMETRO, BORRACHA ANTIDERRAPANTE, 1ª QUALIDADE	150.0	Unidade	R\$ 53,93	R\$ 8.089,50



Especificação: BOLA PARA QUEIMADA. ESPECIFICAÇÃO: Nº 8, TAMANHO 12,5 - 13,5 CM DIÂMETRO, BORRACHA ANTIDERRAPANTE, 1ª QUALIDADE					
50	BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N6 RECOMENDADO PARA JOGADORES MENORES DE 8 ANOS. PESO: 510 - 567 GRAMAS CIRCUNFERÊNCIA: 28,5 POLEGADAS COMPOSIÇÃO: BORRACHA (PU) MUITO DURÁVEL RESISTENTE A DEFORMAÇÃO.	50.0	Unidade	R\$ 222,96	R\$ 11.148,00
Especificação: BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N6 RECOMENDADO PARA JOGADORES MENORES DE 8 ANOS. PESO: 510 - 567 GRAMAS CIRCUNFERÊNCIA: 28,5 POLEGADAS COMPOSIÇÃO: BORRACHA (PU) MUITO DURÁVEL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO.					
51	BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N 7 MODELO: NBA TEAM TIEDYE MILWAUKEE BUCKS • COMPOSIÇÃO: 91,9% BORRACHA, 2,8% NYLON, 5,3% POLIÉSTER • TAMANHO: 7 (OFICIAL)	50.0	Unidade	R\$ 187,66	R\$ 9.383,00
Especificação: BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N 7 MODELO: NBA TEAM TIEDYE MILWAUKEE BUCKS • COMPOSIÇÃO: 91,9% BORRACHA, 2,8% NYLON, 5,3% POLIÉSTER • TAMANHO: 7 (OFICIAL)					
52	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 68 CM A 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 420 E 450 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA	10.0	Unidade	R\$ 239,91	R\$ 2.399,10
Especificação: BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 68 CM A 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 420 E 450 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO					
53	BOLA DE HANDEBOL H1 CÂMARA VINIL TERMO COLADA LAMINADO EMBORRACHADO ULTRA GRIP MIOLO REMOVÍVEL 0% DE ABSORÇÃO D'ÁGUA TAMANHO: 50 - 52CM PESO: 290 - 330G GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	50.0	Unidade	R\$ 161,41	R\$ 8.070,50
Especificação: BOLA DE HANDEBOL H1 CÂMARA VINIL TERMO COLADA LAMINADO EMBORRACHADO ULTRA GRIP MIOLO REMOVÍVEL 0% DE ABSORÇÃO D'ÁGUA TAMANHO: 50 - 52CM PESO: 290 - 330G GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBS: A BOLA PODE SER ENVIADA COM A CALIBRAGEM ALTERADA POR QUESTÕES DE SEGURANÇA. PORTANTO, ANTES DE UTILIZÁ-LA, VERIFIQUE E, SE NECESSÁRIO, REGULE.					
54	BOLA DE HANDEBOL H2 CÂMARA VINIL TERMO COLADA LAMINADO EMBORRACHADO ULTRA GRIP MIOLO REMOVÍVEL 0% DE ABSORÇÃO D'ÁGUA TAMANHO: 54 - 56CM PESO: 325 - 375G	50.0	Unidade	R\$ 297,05	R\$ 14.852,50
Especificação: BOLA DE HANDEBOL H2 CÂMARA VINIL TERMO COLADA LAMINADO EMBORRACHADO ULTRA GRIP MIOLO REMOVÍVEL 0% DE ABSORÇÃO D'ÁGUA TAMANHO: 54 - 56CM PESO: 325 - 375G					
55	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, QUE PROPORCIONE ALTA ADERÊNCIA NAS MÃOS, COM 58 CM A 60 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 475 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA	50.0	Unidade	R\$ 169,96	R\$ 8.498,00
Especificação: BOLA DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, QUE PROPORCIONE ALTA ADERÊNCIA NAS MÃOS, COM 58 CM A 60 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 475 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL.					
56	BOLA DE VÔLEI DE AREIA, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 65 CM A 67	50.0	Unidade	R\$ 171,24	R\$ 8.562,00



	CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO				
Especificação: BOLA DE VÔLEI DE AREIA, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL					
57	BOLA SIMPLES DE BORRACHA: TAMANHOS DIVERSOS	100.0	Unidade	R\$ 40,73	R\$ 4.073,00
Especificação: BOLA SIMPLES DE BORRACHA: TAMANHOS DIVERSOS					
58	CALBRADOR, CANETA E VERSÁTIL PODENDO SER UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE BOLAS. COMPOSIÇÃO: METAL E COM DUAS AGULHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17,5 X 1 CM.	20.0	Unidade	R\$ 42,79	R\$ 855,80
Especificação: CALBRADOR, CANETA E VERSÁTIL PODENDO SER UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE BOLAS. COMPOSIÇÃO: METAL E COM DUAS AGULHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17,5 X 1 CM.					
59	CANELEIRA COM CASQUILHO EM POLIETILENO E FORRO EM EVA, IDEAL PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO CONTRA OS IMPACTOS DURANTE O FUTEBOL OU FUTSAL. CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE VENTILAÇÃO, MARCAÇÃO DE LADO, MATERIAL DO FORRO EM EVA E MATERIAL DO CASQUILHO: POLIETILENO DESIGN ANATÔMICO/ERGONÔMICO. TAMANHO E PESOS	100.0	Unidade	R\$ 35,90	R\$ 3.590,00
Especificação: CANELEIRA COM CASQUILHO EM POLIETILENO E FORRO EM EVA, IDEAL PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO CONTRA OS IMPACTOS DURANTE O FUTEBOL OU FUTSAL. CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE VENTILAÇÃO, MARCAÇÃO DE LADO, MATERIAL DO FORRO EM EVA E MATERIAL DO CASQUILHO: POLIETILENO DESIGN ANATÔMICO/ERGONÔMICO. TAMANHO E PESOS VARIADOS.					
60	CAPACETE COM TELA ARTES MACIAS A ALTA PROTEÇÃO, PARA ARTES MARCIAIS, CATEGORIA JUVENIL KUNG FU	30.0	Unidade	R\$ 203,59	R\$ 6.107,70
Especificação: CAPACETE COM TELA ARTES MACIAS A ALTA PROTEÇÃO, PARA ARTES MARCIAIS, CATEGORIA JUVENIL KUNG FU					
61	CORDA DE CAPOEIRA - CORDA PARA CALÇAS DE CAPOEIRA, FEITA EM ALGODÃO. UMA UNIDADE DE COMPRA CORRESPONDE A 2 METROS DE CORDA DA COR.	100.0	Unidade	R\$ 29,19	R\$ 2.919,00
Especificação: CORDA DE CAPOEIRA - CORDA PARA CALÇAS DE CAPOEIRA, FEITA EM ALGODÃO. UMA UNIDADE DE COMPRA CORRESPONDE A 2 METROS DE CORDA DA COR.					
62	DARDO OFICIAL FEMININO PARA LANÇAMENTOS ENTRE 40 M E 50 M, CONFECCIONADO EM AÇO, PESANDO 600 G, MEDINDO ENTRE 2.200 MM E 2.300 MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM 800 MM A 920 MM DA PONTA AO CENTRO DE GRAVIDADE, 400 MM A 460 MM DA CABEÇA (PONTA) AO CENTRO DE GRAVIDADE E 1.280 MM A 1.500 MM DA CAUDA AO CEN	10.0	Unidade	R\$ 442,69	R\$ 4.426,90
Especificação: DARDO OFICIAL FEMININO PARA LANÇAMENTOS ENTRE 40 M E 50 M, CONFECCIONADO EM AÇO, PESANDO 600 G, MEDINDO ENTRE 2.200 MM E 2.300 MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM 800 MM A 920 MM DA PONTA AO CENTRO DE GRAVIDADE, 400 MM A 460 MM DA CABEÇA (PONTA) AO CENTRO DE GRAVIDADE E 1.280 MM A 1.500 MM DA CAUDA AO CENTRO DE GRAVIDADE, COM EMPUNHADURA MEDINDO ENTRE 140 MM E 150 MM, 250 MM A 330 MM DE CABEÇA (PONTA), 640 MM A 750 MM DO FINAL DA EMPUNHADURA A METADE DO FINAL DA CAUDA E DIÂMETRO EM FRENTE A EMPUNHADURA DE 20 MM A 25 MM, SEGUNDO AS REGRAS DA IAFF					
63	ESPAGUETE (ROLOS FLUTUANTES PARA NATACÃO) CONFECCIONADO EM ESPUMA ETHAFON, ANTIAIÁRGICA, SEM FURO, MEDINDO 165 X 6,0 CM	500.0	Unidade	R\$ 19,13	R\$ 9.565,00
Especificação: ESPAGUETE (ROLOS FLUTUANTES PARA NATACÃO) CONFECCIONADO EM ESPUMA ETHAFON, ANTIAIÁRGICA, SEM FURO, MEDINDO 165 X 6,0 CM					



64	FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA MARCAÇÃO, APROPRIADA PARA OS JOGOS.	50.0	Unidade	R\$ 245,95	R\$ 12.297,50
Especificação: FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA MARCAÇÃO, APROPRIADA PARA OS JOGOS.					
65	FITA MÉTRICA, CONFECCIONADA EM AMTERIAL FLEXÁVEL, COM 150 CM DE COMPRIMENTO, GRADUADA EM MILAMETROS COM MARCAÇÃO EM CENTAMETROS E POLEGADAS.	10.0	Unidade	R\$ 16,33	R\$ 163,30
Especificação: FITA MÉTRICA, CONFECCIONADA EM AMTERIAL FLEXÁVEL, COM 150 CM DE COMPRIMENTO, GRADUADA EM MILAMETROS COM MARCAÇÃO EM CENTAMETROS E POLEGADAS.					
66	FITA PARA MARCAÇÃO, APROPRIADA PARA DEMARCAR QUADRAS COM TAMANHO OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA MARCAÇÃO, APROPRIADA PARA DEMARCAR QUADRAS COM TAMANHO OFICIAL.	10.0	Unidade	R\$ 78,98	R\$ 789,80
Especificação: FITA PARA MARCAÇÃO, APROPRIADA PARA DEMARCAR QUADRAS COM TAMANHO OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA MARCAÇÃO, APROPRIADA PARA DEMARCAR QUADRAS COM TAMANHO OFICIAL.					
67	FLUTUADOR PULL BUOY PARA APRIMORAR AS BRAÇADAS. COMPOSIÇÃO: 100% ESPUMA LEVE. CUIDADOS: APÓS O USO LAVE A PRANCHA EM ÁGUA CORRENTE E LIMPA; DEIXE SECANDO NA SOMBRA E EVITE GUARDAR A PEÇA TOTALMENTE MOLHADA. INDICAÇÃO: TREINAMENTO. NATACÃO. TAMANHO: ÚNICO	100.0	Unidade	R\$ 90,15	R\$ 9.015,00
Especificação: FLUTUADOR PULL BUOY PARA APRIMORAR AS BRAÇADAS. COMPOSIÇÃO: 100% ESPUMA LEVE. CUIDADOS: APÓS O USO LAVE A PRANCHA EM ÁGUA CORRENTE E LIMPA; DEIXE SECANDO NA SOMBRA E EVITE GUARDAR A PEÇA TOTALMENTE MOLHADA. INDICAÇÃO: TREINAMENTO. NATACÃO. TAMANHO: ÚNICO					
68	HALTERES O HALTER TRIANGULAR FOI DESENVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS; HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA; FABRICADO EM BORRACHA EVA E COM HASTE EMBORRACHADA PARA FACILITAR A SUA PEGADA; SUAS EXTREMIDADES SÃO EM FORMA TRIANGULAR. ESTE PRODUTO VARIA O PESO DE 1 KG CONFORME A FORÇA EXERCIDA COM ELE	50.0	Unidade	R\$ 75,68	R\$ 3.784,00
Especificação: HALTERES O HALTER TRIANGULAR FOI DESENVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS; HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA; FABRICADO EM BORRACHA EVA E COM HASTE EMBORRACHADA PARA FACILITAR A SUA PEGADA; SUAS EXTREMIDADES SÃO EM FORMA TRIANGULAR. ESTE PRODUTO VARIA O PESO DE 1 KG CONFORME A FORÇA EXERCIDA COM ELE DENTRO D'ÁGUA. TAMANHO: 30 X 11 X 11 CM.					
69	HALTERES O HALTER TRIANGULAR FOI DESENVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS; HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA; FABRICADO EM BORRACHA EVA E COM HASTE EMBORRACHADA PARA FACILITAR A SUA PEGADA; SUAS EXTREMIDADES SÃO EM FORMA TRIANGULAR. ESTE PRODUTO VARIA O PESO DE 2 KG CONFORME A FORÇA EXERCIDA COM ELE	50.0	Unidade	R\$ 87,28	R\$ 4.364,00
Especificação: HALTERES O HALTER TRIANGULAR FOI DESENVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS; HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA; FABRICADO EM BORRACHA EVA E COM HASTE EMBORRACHADA PARA FACILITAR A SUA PEGADA; SUAS EXTREMIDADES SÃO EM FORMA TRIANGULAR. ESTE PRODUTO VARIA O PESO DE 2 KG CONFORME A FORÇA EXERCIDA COM ELE DENTRO D'ÁGUA. TAMANHO: 30 X 11 X 11 CM.					
70	INTERCOMUNICADOR PARA ARBITRO DE FUTEBOL: KIT COM 4 APARELHOS DE INTERCOMUNICADOR PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL 200 HORAS DE STANDBY RESISTENTE À CHUVA (IP65) CANCELAMENTO DE RUÍDOS 1200 METROS DE DISTÂNCIA 120 KM/H PERMITE FALAR 2,3 OU 4 PESSOAS.	1.0	Unidade	R\$ 2.643,33	R\$ 2.643,33
Especificação: INTERCOMUNICADOR PARA ARBITRO DE FUTEBOL: KIT COM 4 APARELHOS DE INTERCOMUNICADOR PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL 200 HORAS DE STANDBY RESISTENTE À CHUVA (IP65) CANCELAMENTO DE RUÍDOS 1200 METROS DE DISTÂNCIA 120 KM/H PERMITE FALAR 2,3 OU 4 PESSOAS.					



71	JOGO DE DAMA. ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE DAMAS COM MATERIAL COMPOSTO POR METAL E PLÁSTICO. TABULEIRO NAS CORES PRETA E BRANCA, COM 24 PEÇAS MAGNÉTICAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM.	200.0	Unidade	R\$ 111,34	R\$ 22.268,00
Especificação: JOGO DE DAMA. ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE DAMAS COM MATERIAL COMPOSTO POR METAL E PLÁSTICO. TABULEIRO NAS CORES PRETA E BRANCA, COM 24 PEÇAS MAGNÉTICAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM.					
72	KIMONO KARATE, NA COR BRANCA, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO LONA K12 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA 460 G/M ² , CORTE EUROPEU (MANGAS E CALÇAS MAIS LONGAS, IDEAL PARA KATA). JAQUETA COM VIÉS DE 18 MM NA COR BRANCA EM TODO ACABAMENTO. GOLA (LAPELA) DUPLA DE 05 (	100.0	Unidade	R\$ 269,63	R\$ 26.963,00
Especificação: KIMONO KARATE, NA COR BRANCA, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO LONA K12 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA 460 G/M ² , CORTE EUROPEU (MANGAS E CALÇAS MAIS LONGAS, IDEAL PARA KATA). JAQUETA COM VIÉS DE 18 MM NA COR BRANCA EM TODO ACABAMENTO. GOLA (LAPELA) DUPLA DE 05 (CINCO) COSTURAS CONFECCIONADAS EM TECIDO COMPOSTO DE FIOS DE NYLON DISPOSTOS DE MANEIRA QUADRÍCULA (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR), CALÇA COM ELÁSTICO DE 35 MM E CORDÃO, ACABAMENTO DE BARRA COM VIÉS 18 MM BRANCO. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA E SAQUEIRA PARA ABERTURA DE PERNAS. FAIXA CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO FORRADO E DUBLADO, COR BRANCA, PRÉ-ENCOLHIDO. TAMANHOS REFENTE AO PRODUTO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE ORGÃO SOLICITANTE. (TAMANHOS INFANTIL TAM G Nº1, JUVENIL N2ºE 3º)					
73	KIT TÊNIS DE MESA 2 RAQUETE E 3 BOLINHAS. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR DUAS RAQUETES E TRÊS BOLINHAS, ESSE KIT É PRÁTICO PARA QUEM JÁ JOGA TÊNIS DE MESA OU PARA AQUELES QUE QUEREM COMEÇAR A MODALIDADE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, FAIXA ETÁRIA - INFANTIL, ADULTO - FORMATO OFICIAL; PEÇAS INCLUSAS, BOL	100.0	Kit	R\$ 128,74	R\$ 12.874,00
Especificação: KIT TÊNIS DE MESA 2 RAQUETE E 3 BOLINHAS. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR DUAS RAQUETES E TRÊS BOLINHAS, ESSE KIT É PRÁTICO PARA QUEM JÁ JOGA TÊNIS DE MESA OU PARA AQUELES QUE QUEREM COMEÇAR A MODALIDADE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, FAIXA ETÁRIA - INFANTIL, ADULTO - FORMATO OFICIAL; PEÇAS INCLUSAS, BOLA E RAQUETE; MATERIAL: BORRACHA, MADEIRA FIBRA DE ACETATO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 RAQUETES 3 BOLAS - DIMENSÕES E PESO, LARGURA 15 (CM), COMPRIMENTO 25 CM. PESO APROXIMADO: 340 G.					
74	KIT FUNCIONAL ESCADA + CORDA + 10 PRATOS + 10 CONES TREINO, CONES ACADEMIA, CHAPÉU CHINÊS, ESCADA DE AGILIDADE, CORDA DE PULAR, KIT MUSCULAÇÃO, KIT FUTEBOL, TREINO FUTEBOL. CONTÉM: 01 ESCADA AGILIDADE + 01 CORDA DE PULAR + 10 CONES COLORIDOS + 10 PRATOS CHINÊS COLORIDOS.	10.0	Unidade	R\$ 178,20	R\$ 1.782,00
Especificação: KIT FUNCIONAL ESCADA + CORDA + 10 PRATOS + 10 CONES TREINO, CONES ACADEMIA, CHAPÉU CHINÊS, ESCADA DE AGILIDADE, CORDA DE PULAR, KIT MUSCULAÇÃO, KIT FUTEBOL, TREINO FUTEBOL. CONTÉM: 01 ESCADA AGILIDADE + 01 CORDA DE PULAR + 10 CONES COLORIDOS + 10 PRATOS CHINÊS COLORIDOS.					
75	KIMONO DE KARATÊ INFANTIL GREEN HILL JUNIOR COM FAIXA; OMPOSIÇÃO:60% ALGODÃO. 40% POLIÉSTER, INDICADO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO.TAMANHO:G Nº01	50.0	Kit	R\$ 174,63	R\$ 8.731,50
Especificação: KIMONO DE KARATÊ INFANTIL GREEN HILL JUNIOR COM FAIXA; OMPOSIÇÃO:60% ALGODÃO. 40% POLIÉSTER, INDICADO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO.TAMANHO:G Nº01					
76	KIMONO KARATÊ REFORÇADO BRANCO, UNISSEX, PALETÓ E CALÇA COM TECIDO DE SARJA DE 400G/M (250/M ²). REFORÇOS NAS AXILAS E GOLA BATIDA EM 4 COSTURAS PARALELAS. ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES. COR DO PRODUTO: BRANCO; TAMANHO DO PRODUTO: A1. COMPONENTES INCLUSOS: CALÇA, PALETÓ E FAIXA	40.0	Unidade	R\$ 246,17	R\$ 9.846,80
Especificação: KIMONO KARATÊ REFORÇADO BRANCO, UNISSEX, PALETÓ E CALÇA COM TECIDO DE SARJA DE 400G/M (250/M ²). REFORÇOS NAS AXILAS E GOLA BATIDA EM 4 COSTURAS PARALELAS. ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES. COR DO PRODUTO: BRANCO; TAMANHO DO PRODUTO: A1. COMPONENTES INCLUSOS: CALÇA, PALETÓ E FAIXA					



77	KIMONO JIU JITSU ADULTO UNISSEX BJJ M3, DIMENSÕES DO PRODUTO : 40 X 30 X 7 CM; 1,2 QUILOGRAMAS , TAMANHOS DISPONÍVEIS: CARACTERÍSTICAS: - CASACO 100% ALGODÃO 420 G/M; - 100% PRÉ-ENCOLHIDO; - ESTAMPAS PERSONALIZADAS COSTAS, OMBROS E LATERAIS; - ETIQUETAS BORDADAS EM ALTA QUALIDADE; - COSTURAS A	8.0	Unidade	R\$ 443,65	R\$ 3.549,20
Especificação: KIMONO JIU JITSU ADULTO UNISSEX BJJ M3, DIMENSÕES DO PRODUTO : 40 X 30 X 7 CM; 1,2 QUILOGRAMAS , TAMANHOS DISPONÍVEIS: CARACTERÍSTICAS: - CASACO 100% ALGODÃO 420 G/M; - 100% PRÉ-ENCOLHIDO; - ESTAMPAS PERSONALIZADAS COSTAS, OMBROS E LATERAIS; - ETIQUETAS BORDADAS EM ALTA QUALIDADE; - COSTURAS ALTAMENTE RESISTENTE E PERSONALIZADA; - CALÇA DE SARJA DE ALGODÃO; - REFORÇO NOS JOELHOS EM DIAGONAL, ACOMPANHA DESIGN DA PEÇA; * DENTRO DE TODOS OS PADRÕES DE COMPETIÇÃO CBJJ E IBJJF * NÃO INCLUI FAIXA *RECOMENDAÇÕES DE TAMANHO KIMONO ADULTO: - A0 DE 1,55M A 1,65M - A1 DE 1,66M A 1,75M - A2 DE 1,76M A 1,85M - A3 DE 1,86 A 1,90M - A4 DE 1,91 A 1,95M - A5 DE 1,96 A 2,05M **SÃO APENAS RECOMENDAÇÕES, QUALQUER DÚVIDA, PODE CONSULTAR O NOSSO GUIA DE TAMANHOS OU ENTRE EM CONTATO CONOSCO. SERÁ UMA PRAZER ATENDÊ-LOS					
78	KIMONO JUVENIL UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO DO MATERIALVAGUI (CASACO) 100% ALGODÃO, INSTRUÇÕES DE CUIDADOS LAVAGEM MANUAL, TIPO DE FECHO FAIXA, TAMANHOS DISPONÍVEIS: M0/M1/M2/M3/M4 - ADEQUADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS (VERIFICAR TABELA DE TAMANHO X PESO X ALTURA PARA CHECAR O TAMANHO IDEAL)VAGUI, CALÇA	8.0	Unidade	R\$ 170,84	R\$ 1.366,72
Especificação: KIMONO JUVENIL UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO DO MATERIALVAGUI (CASACO) 100% ALGODÃO, INSTRUÇÕES DE CUIDADOS LAVAGEM MANUAL, TIPO DE FECHO FAIXA, TAMANHOS DISPONÍVEIS: M0/M1/M2/M3/M4 - ADEQUADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS (VERIFICAR TABELA DE TAMANHO X PESO X ALTURA PARA CHECAR O TAMANHO IDEAL)VAGUI, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM SARJA 100% ALGODÃO.					
79	KIMONO ADULTO UNISSEX, BRANCO, TORAH JIU JITSU TRANÇADO PLUS, PALETÓ COM TECIDO TRANÇADO LEVE DE 640G/M (400G/M²). CALÇA COM TECIDO EM SARJA DE 480G/M (300G/M²). REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. GOLA COM SEIS COSTURAS, RECHEADA COM EVA. FABRICAÇÃO NACIONAL EM TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ-ENC	30.0	Unidade	R\$ 508,25	R\$ 15.247,50
Especificação: KIMONO ADULTO UNISSEX, BRANCO, TORAH JIU JITSU TRANÇADO PLUS, PALETÓ COM TECIDO TRANÇADO LEVE DE 640G/M (400G/M²). CALÇA COM TECIDO EM SARJA DE 480G/M (300G/M²). REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. GOLA COM SEIS COSTURAS, RECHEADA COM EVA. FABRICAÇÃO NACIONAL EM TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO EM PROCESSO INDUSTRIAL. RECOMENDAMOS ADQUIRIR A FAIXA MASTER TORAH PARA MÁXIMA EXPERIÊNCIA. TAMANHO: A1,A2,A3,A4.					
80	ÓCULOS DE NATAÇÃO COMPOSIÇÃO: LENTES: POLICARBONATO; ELASTICO E VENTOSAS: SILICONE	300.0	Unidade	R\$ 53,90	R\$ 16.170,00
Especificação: ÓCULOS DE NATAÇÃO COMPOSIÇÃO: LENTES: POLICARBONATO; ELASTICO E VENTOSAS: SILICONE					
81	PLACAR MANUAL DE MESA POSSUI SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA.LEVE E DOBRÁVEL, POSSUI FORMATO FECHADO DE PASTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE.MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS.- NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS.- SETS: 1 AO 7. OS NÚMEROS SÃO ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO DA PLACA,	30.0	Unidade	R\$ 275,47	R\$ 8.264,10
Especificação: PLACAR MANUAL DE MESA POSSUI SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA.LEVE E DOBRÁVEL, POSSUI FORMATO FECHADO DE PASTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE.MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS.- NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS.- SETS: 1 AO 7. OS NÚMEROS SÃO ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO DA PLACA, SE UM NÚMERO ESTIVER DE UM LADO, O OUTRO LADO ESTARÁ IGUAL.MATERIAL: PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS).DIMENSÕES:ABERTO-ALTURA: 21 CM LARGURA: 19/20 CM COMPRIMENTO: 38 CM FECHADO-ALTURA: 21 CM LARGURA: 4 CM COMPRIMENTO: 38 CM, PLACA MAIOR- ALTURA: 13,5 CM COMPRIMENTO: 10,5 CM. PLACA MENOR- ALTURA: 5,8 CM					
82	PALMAR ANATÔMICO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20	50.0	Unidade	R\$ 72,96	R\$ 3.648,00



	CM X 14 CM X 2,5 CM, MUNIDO DE TIRAS DE SILICONE PARA FIXAÇÃO DA MÃO (ACIMA DO PUNHO) E DO DEDO MÉDIO.				
Especificação: PALMAR ANATÔMICO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 14 CM X 2,5 CM, MUNIDO DE TIRAS DE SILICONE PARA FIXAÇÃO DA MÃO (ACIMA DO PUNHO) E DO DEDO MÉDIO.					
83	PANDEIRO PROFISSIONAL CAPOEIRA, SAMBA, COURO TAMANHO PADRÃO NÚMERO 10, INSTRUMENTO MUITO LEVE APENAS 450 GRAMAS COM CHAVE PARA AFINAÇÃO, PRODUTO ARTESANAL PERFEITO EM DETALHES.	4.0	Unidade	R\$ 277,78	R\$ 1.111,12
Especificação: PANDEIRO PROFISSIONAL CAPOEIRA, SAMBA COURO TAMANHO PADRÃO NÚMERO 10, INSTRUMENTO MUITO LEVE APENAS 450 GRAMAS COM CHAVE PARA AFINAÇÃO, PRODUTO ARTESANAL PERFEITO EM DETALHES.					
84	REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4.0 MM, MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 M A 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR DE 1,0 M E SUPERIOR 0,48 M.	50.0	Par	R\$ 272,90	R\$ 13.645,00
Especificação: REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4.0 MM, MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 M A 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR DE 1,0 M E SUPERIOR 0,48 M.					
85	REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4.0 MM, MALHA DE 16 X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 7,50 E 3,20 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR 0,80 M E INFERIOR DE 1,80 M	20.0	Par	R\$ 768,36	R\$ 15.367,20
Especificação: REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4.0 MM, MALHA DE 16 X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 7,50 E 3,20 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR 0,80 M E INFERIOR DE 1,80 M					
86	LUVA DE GOLEIRO PARA FUSTAL EM TAMANHO G EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO.	40.0	Par	R\$ 140,58	R\$ 5.623,20
Especificação: LUVA DE GOLEIRO PARA FUSTAL EM TAMANHO G EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO.					
87	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL EM TAMANHO M EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO.	20.0	Par	R\$ 140,58	R\$ 2.811,60
Especificação: LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL EM TAMANHO M EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO.					
88	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL EM TAMANHO P EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO	20.0	Par	R\$ 140,58	R\$ 2.811,60
Especificação: LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL EM TAMANHO P EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO					
89	NADADEIRA PÉ DE PATO AQUÁTICA PARA NATACÃO, BODY SURF, BODY BOARD E MERGULHO. FABRICADA EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, ESSA NADADEIRA COMBINA FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE, GARANTINDO CONFORTO PROLONGADO DURANTE O USO. O MATERIAL MACIO REDUZ O ATRITO E PREVINE DESCONFORTOS, PERMITINDO QUE VOCÊ SE CO	50.0	Unidade	R\$ 273,15	R\$ 13.657,50
Especificação: NADADEIRA PÉ DE PATO AQUÁTICA PARA NATACÃO, BODY SURF, BODY BOARD E MERGULHO. FABRICADA EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, ESSA NADADEIRA COMBINA FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE, GARANTINDO CONFORTO PROLONGADO DURANTE O USO. O MATERIAL MACIO REDUZ O ATRITO E PREVINE DESCONFORTOS, PERMITINDO QUE VOCÊ SE CONCENTRE EM SUAS HABILIDADES DE NATACÃO SEM DISTRAÇÕES. A NADADEIRA PÉ DE PATO AQUÁTICA DA 5SPORTS É PERFEITA PARA SESSÕES PROLONGADAS DE MERGULHO, NATACÃO RECREATIVA, OU MESMO PARA TREINAMENTO INTENSIVO.					



COR AZUL, IDEAL PARA MELHORAR A PERFORMANCE E A PROPULSÃO NA ÁGUA. CONFORTÁVEL E DURÁVEL. SILICONE POLIETILENO					
91	PRANCHA - MEDIDAS: 40 CM DE ALTURA, 27 CM DE LARGURA E 2 CM DE ESPESSURA. PESO: 200 GRAMAS. NATAÇÃO	200.0	Unidade	R\$ 68,78	R\$ 13.756,00
Especificação: PRANCHA - MEDIDAS: 40 CM DE ALTURA, 27 CM DE LARGURA E 2 CM DE ESPESSURA. PESO: 200 GRAMAS. NATAÇÃO					
92	PRANCHETA MAGNÉTICA DE BASQUETEBOL, MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 11 JOGADORES NUMERADOS DE AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS DE VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG E PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	2.0	Unidade	R\$ 160,60	R\$ 321,20
Especificação: PRANCHETA MAGNÉTICA DE BASQUETEBOL, MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 11 JOGADORES NUMERADOS DE AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS DE VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG E PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO					
93	PROTETOR BONITA KARATÊ. ESPECIFICAÇÃO: POSSUI UM VELCRO ANTI-DERRAPANTE QUE MANTÉM OS PROTETORES PERFEITAMENTE NA POSIÇÃO CORRETA, COM UM FORMATO ERGONÔMICO DESENHADO ESPECIALMENTE PARA SE ADAPTAR A CURVATURA NATURAL DO PÉ, PROPORCIONANDO ASSIM O MÁXIMO DE CONFORTO E SEGURANÇA. POSSUI COSTURA DUPLA	5.0	Par	R\$ 403,90	R\$ 2.019,50
Especificação: PROTETOR BONITA KARATÊ. ESPECIFICAÇÃO: POSSUI UM VELCRO ANTI-DERRAPANTE QUE MANTÉM OS PROTETORES PERFEITAMENTE NA POSIÇÃO CORRETA, COM UM FORMATO ERGONÔMICO DESENHADO ESPECIALMENTE PARA SE ADAPTAR A CURVATURA NATURAL DO PÉ, PROPORCIONANDO ASSIM O MÁXIMO DE CONFORTO E SEGURANÇA. POSSUI COSTURA DUPLA E ELÁSTICOS REFORÇADOS QUE AUMENTAM A DURABILIDADE DESTES PROTETORES, SENDO MUITO LEVE E FÁCIL DE LIMPAR					
94	PROTETOR CANELEIRA PARA KARATÊ. ESPECIFICAÇÃO: CANELEIRA DESIGN ANATÔMICO PARA ADAPTAR-SE BEM AO ATLETA, PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA TORÇÕES E LESÕES. CONFECCIONADA COM MATERIAL SUPER RESISTENTE QUE AJUDA A EVITAR CONTUSÕES DURANTE A PRÁTICA DE ESPORTE. COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO, ESPUMA E.V.A - MATERIAL	5.0	Par	R\$ 267,78	R\$ 1.338,90
Especificação: PROTETOR CANELEIRA PARA KARATÊ. ESPECIFICAÇÃO: CANELEIRA DESIGN ANATÔMICO PARA ADAPTAR-SE BEM AO ATLETA, PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA TORÇÕES E LESÕES. CONFECCIONADA COM MATERIAL SUPER RESISTENTE QUE AJUDA A EVITAR CONTUSÕES DURANTE A PRÁTICA DE ESPORTE. COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO, ESPUMA E.V.A - MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO - FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE. DE USO PRÁTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: P - 0,45 X 0,24 CM M ? 0,51 X 0,28 CM G 0,54 X 0,28 CM					
95	PROTETOR DE TÓRAX, APLICAÇÃO ARTES MARCIAIS: BRANCO KARATÊ	30.0	Unidade	R\$ 281,88	R\$ 8.456,40
Especificação: PROTETOR DE TÓRAX, APLICAÇÃO ARTES MARCIAIS: BRANCO KARATÊ					
96	PROTETOR GENITAL / COQUILHA. ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR GENITAL EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES. PROTEÇÃO EM TODA A ÁREA GENITAL E REGIÃO PÉLVICA. REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO E INTERIOR EM EVA / PU DE ALTA RESISTÊNCIA. FIXAÇÃO EM VELCRO, EVITANDO QUE A PROTEÇÃO SE DESLOQUE.	5.0	Unidade	R\$ 291,44	R\$ 1.457,20
Especificação: PROTETOR GENITAL / COQUILHA. ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR GENITAL EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES. PROTEÇÃO EM TODA A ÁREA GENITAL E REGIÃO PÉLVICA. REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO E INTERIOR EM EVA / PU DE ALTA RESISTÊNCIA. FIXAÇÃO EM VELCRO, EVITANDO QUE A PROTEÇÃO SE DESLOQUE. CASCO DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL PARA HIGIENIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 (UM) PROTETOR GENITAL.					



97	PULA CORDA: DETALHADO: PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTOS, CABOS DE MADEIRA (PUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.	250.0	Unidade	R\$ 17,73	R\$ 4.432,50
Especificação: PULA CORDA: DETALHADO: PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTOS, CABOS DE MADEIRA (PUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ.					
98	RAQUETES PARA ARTES MARCIAIS: TAMANHO ÚNICO, ESPORTES TAEKWONDO E KARATÊ	50.0	Unidade	R\$ 143,60	R\$ 7.180,00
Especificação: RAQUETES PARA ARTES MARCIAIS: TAMANHO ÚNICO, ESPORTES TAEKWONDO E KARATÊ					
99	REDE DE TÊNIS DE MESA/PING PONG. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIETILENO, DIMENSÃO: 1,50 METROS X 15 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, COR: ÚNICA.	50.0	Unidade	R\$ 66,93	R\$ 3.346,50
Especificação: REDE DE TÊNIS DE MESA/PING PONG. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIETILENO, DIMENSÃO: 1,50 METROS X 15 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, COR: ÚNICA.					
100	REDE PARA ARO DE BASQUETE, MEDIDA OFICIAL, COM DIÂMETRO ENTRE 450 MM E 457 MM E COMPRIMENTO ENTRE 400 MM E 450 MM, CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIPROPILENO (SEDA) DE 04 MM, COM MALHA DE 07 CM X 07 CM -PADRÃO: FIO 2 MALHA 15CM	20.0	Unidade	R\$ 66,27	R\$ 1.325,40
Especificação: REDE PARA ARO DE BASQUETE, MEDIDA OFICIAL, COM DIÂMETRO ENTRE 450 MM E 457 MM E COMPRIMENTO ENTRE 400 MM E 450 MM, CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIPROPILENO (SEDA) DE 04 MM, COM MALHA DE 07 CM X 07 CM - PADRÃO: FIO 2 MALHA 15CM					
101	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA QUADRA POLIESPORTIVA - COBERTURA - NYLON - FABRICADA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V), ATINGINDO UMA VIDA ÚTIL DE 4 A 6 ANOS, DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DE USO.	5000.0	Metro Quadrado	R\$ 7,90	R\$ 39.500,00
Especificação: REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA QUADRA POLIESPORTIVA - COBERTURA - NYLON - FABRICADA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V), ATINGINDO UMA VIDA ÚTIL DE 4 A 6 ANOS, DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DE USO.					
102	RAQUETE SACO DE PANCADAS DE CHUTE RESISTENTE PARA LUTAS, COR VERMELHO; FORMATO RETANGULAR, ESPORTES ARTES MARCIAIS; FABRICANTE, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 40 X 36 X 8 CM; 300 G.	30.0	Unidade	R\$ 170,59	R\$ 5.117,70
Especificação: RAQUETE SACO DE PANCADAS DE CHUTE RESISTENTE PARA LUTAS, COR VERMELHO; FORMATORRETANGULAR, ESPORTES ARTES MARCIAIS; FABRICANTE, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 40 X 36 X 8 CM; 300 G.					
103	SACOLÃO PARA MATERIAL ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	15.0	Unidade	R\$ 113,09	R\$ 1.696,35
Especificação: SACOLÃO PARA MATERIAL ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.					
104	SUPORTE PARA SPRAY DEMARCATÓRIO - ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA SPRAY DEMARCATÓRIO; ALÇA PARA FIXAÇÃO; MEDIDAS: 12 CM ALTURA.	15.0	Unidade	R\$ 35,30	R\$ 529,50
Especificação: SUPORTE PARA SPRAY DEMARCATÓRIO - ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA SPRAY DEMARCATÓRIO; ALÇA PARA FIXAÇÃO; MEDIDAS: 12 CM ALTURA.					
105	SUPER BAND ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS FAIXAS PARA TREINAMENTO DE FORÇA E RESISTÊNCIA DE ALTA INTENSIDADE E QUALIDADE PREMIUM. MATERIAL BORRACHA NATURAL. PESO DO PRODUTO 260 GRAMAS.	20.0	Unidade	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00



Especificação: SUPER BAND ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS FAIXAS PARA TREINAMENTO DE FORÇA E RESISTÊNCIA DE ALTA INTENSIDADE E QUALIDADE PREMIUM. MATERIAL BORRACHA NATURAL. PESO DO PRODUTO 260 GRAMAS.					
106	TABULEIRO DE XADREZ. ESPECIFICAÇÃO: JOGO CONFECCIONADO EM MDF, COM ESTOJO TABULEIRO SERIGRAFADO NA SUA FACE EXTERNA COM TINTA ATÓXICA PRETA, EM QUADROS CLAROS E ESCUROS, 32 PEÇAS PARA O XADREZ (REI 10 CM). EMBALAGEM ESTOJO MEDINDO 40 CM X 40 CM, COM FECHO METÁLICO FRONTAL, LACRADO COM PELÍCULA DE P	150.0	Unidade	R\$ 168,40	R\$ 25.260,00
Especificação: TABULEIRO DE XADREZ. ESPECIFICAÇÃO: JOGO CONFECCIONADO EM MDF, COM ESTOJO TABULEIRO SERIGRAFADO NA SUA FACE EXTERNA COM TINTA ATÓXICA PRETA, EM QUADROS CLAROS E ESCUROS, 32 PEÇAS PARA O XADREZ (REI 10 CM). EMBALAGEM ESTOJO MEDINDO 40 CM X 40 CM, COM FECHO METÁLICO FRONTAL, LACRADO COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. PESO APROXIMADO 1,3 KG					
107	TATAME CONFECCIONADO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) + BORRACHA EXPANDIDA, ESPESSURA DE 37 MM, PRODUZIDO EM 12 CAMADAS, PODENDO SER UTILIZADO DOS DOIS LADOS, TENDO SUAS EXTREMIDADES SILICONIADAS COM UMA GRAVURA REPRESENTANDO UMA ESTEIRA E COM BORDA DE PROTEÇÃO. PODER DE ABSORÇÃO DE 100 KG P/M ³ E DURE	500.0	Peça	R\$ 138,33	R\$ 69.165,00
Especificação: TATAME CONFECCIONADO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) + BORRACHA EXPANDIDA, ESPESSURA DE 37 MM, PRODUZIDO EM 12 CAMADAS, PODENDO SER UTILIZADO DOS DOIS LADOS, TENDO SUAS EXTREMIDADES SILICONIADAS COM UMA GRAVURA REPRESENTANDO UMA ESTEIRA E COM BORDA DE PROTEÇÃO. PODER DE ABSORÇÃO DE 100 KG P/M ³ E DUREZA SH04 E 00. TAMANHO OFICIAL: 2,00 M X 1,00 M, COM DUAS CORES, CORTE DE ENCAIXE E BORDAS NAS EXTREMIDADES.					
109	TOUCA CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX, COM ALTA ELASTICIDADE PARA PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA, MODELO ANATÔMICO, TAMANHO ÚNICO. (PARA NATAÇÃO)	500.0	Unidade	R\$ 42,60	R\$ 21.300,00
Especificação: TOUCA CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX, COM ALTA ELASTICIDADE PARA PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA, MODELO ANATÔMICO, TAMANHO ÚNICO. (PARA NATAÇÃO)					
110	APITO UTILIZADO POR MESÁRIOS EM GERAL. INDICADO PARA O USO PROFISSIONAL DE 105 DECIBÉIS.	20.0	Unidade	R\$ 29,27	R\$ 585,40
Especificação: APITO UTILIZADO POR MESÁRIOS EM GERAL. INDICADO PARA O USO PROFISSIONAL DE 105 DECIBÉIS.					
111	BOLSA ESPORTIVA GRANDE Nº 50, PARTE EXTERNA: ESTRUTURA REVESTIDA COM POLIÉSTER, 2 BOLSOS NA LATERAL, 2 BOLSOS FRONTAIS, ALÇA DE COSTAS REGULÁVEL, ALÇA DE MÃO REFORÇADA, FECHAMENTO COM ZÍPER EM NYLON. PARTE INTERNA: AMPLO ESPAÇO, ORGANIZA BEM E RESISTENTE. PRODUTO: BOLSA JUMBO. MATÉRIA-PRIMA: POLIÉS	10.0	Unidade	R\$ 78,60	R\$ 786,00
Especificação: BOLSA ESPORTIVA GRANDE Nº 50, PARTE EXTERNA: ESTRUTURA REVESTIDA COM POLIÉSTER, 2 BOLSOS NA LATERAL, 2 BOLSOS FRONTAIS, ALÇA DE COSTAS REGULÁVEL, ALÇA DE MÃO REFORÇADA, FECHAMENTO COM ZÍPER EM NYLON. PARTE INTERNA: AMPLO ESPAÇO, ORGANIZA BEM E RESISTENTE. PRODUTO: BOLSA JUMBO. MATÉRIA-PRIMA: POLIÉSTER. DIMENSÕES DAS BOLSAS: JUMBO 70 X 34 X 30 CM E CAPACIDADE: 75 LITROS					
112	CONE 50 CM. ESPECIFICAÇÃO: CONES COM 50 CENTÍMETROS DE ALTURA, 46 CENTÍMETROS DE LADO DA BASE, CONFECCIONADOS EM PVC RÍGIDO, PESO ENTRE 1 KG - 1,8 KG, NA COR LARANJA E REFLETIVO BRANCO COM 10 CM DE LARGURA E DEVE POSSUIR ADESÃO ADEQUADA AO SUBSTRATO DE APLICAÇÃO. ESTRUTURA QUE PERMITA A PASSAGEM D	530.0	Unidade	R\$ 31,47	R\$ 16.679,10
Especificação: CONE 50 CM. ESPECIFICAÇÃO: CONES COM 50 CENTÍMETROS DE ALTURA, 46 CENTÍMETROS DE LADO DA BASE, CONFECCIONADOS EM PVC RÍGIDO, PESO ENTRE 1 KG - 1,8 KG, NA COR LARANJA E REFLETIVO BRANCO COM 10 CM DE LARGURA E DEVE POSSUIR ADESÃO ADEQUADA AO SUBSTRATO DE APLICAÇÃO. ESTRUTURA QUE PERMITA A PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS.					
113	CONE DE SINALIZAÇÃO PEQUENO. ESPECIFICAÇÃO: CONE EM	430.0	Unidade	R\$ 39,64	R\$ 17.045,20



	BORRACHA DE SINALIZAÇÃO PEQUENO				
Especificação: CONE DE SINALIZAÇÃO PEQUENO. ESPECIFICAÇÃO: CONE EM BORRACHA DE SINALIZAÇÃO PEQUENO					
114	CONES MÉDIOS 30 CENTIMETROS, DIMENSÕES: ALTURA DE 30 CM E BASE QUADRADA COM 18,5 CM DE LADO, MODELO COM 12, DE POLIETILENO	350.0	Unidade	R\$ 10,40	R\$ 3.640,00
Especificação: CONES MÉDIOS 30 CENTIMETROS, DIMENSÕES: ALTURA DE 30 CM E BASE QUADRADA COM 18,5 CM DE LADO, MODELO COM 12, DE POLIETILENO					
115	MINI CONES CHAPÉU CHINÊS COMPOSTO EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL. COMPOSIÇÃO: PVC. TAMANHO: DIÂMETRO DA BASE: 19 CM. DIÂMETRO DO TOPO: 5 CM. ALTURA: 4 CM, DIVIDIDOS EM CORES IGUAIS.	150.0	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 675,00
Especificação: MINI CONES CHAPÉU CHINÊS COMPOSTO EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL. COMPOSIÇÃO: PVC. TAMANHO: DIÂMETRO DA BASE: 19 CM. DIÂMETRO DO TOPO: 5 CM. ALTURA: 4 CM, DIVIDIDOS EM CORES IGUAIS.					
116	ANTENA DE FIBRA - ESPECIFICAÇÃO: ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PARA VOLEIBOL, TAMANHO OFICIAL, 1ª QUALIDADE.	24.0	Unidade	R\$ 269,35	R\$ 6.464,40
Especificação: ANTENA DE FIBRA - ESPECIFICAÇÃO: ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PARA VOLEIBOL, TAMANHO OFICIAL, 1ª QUALIDADE.					
117	Skate Montado Profissional	30.0	Unidade	R\$ 274,30	R\$ 8.229,00
Especificação: - Tamanho da prancha: - Largura: 8.0 - Comprimento: 31" a 33" - Material da prancha: - Madeira de 7 camadas - Rodas: - Tamanho: 52mm - Dureza: 101A - Eixos: - Material: Alumínio ou titânio - Largura: a 139mm - Rolamentos: - Tipo 608 de alta Precisão - Grip: - Tipo: Grip de borracha lixa					
118	BOLA DE FUTSAL Nº 1000 OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 61 CM A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 440 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIR	150.0	Unidade	R\$ 409,93	R\$ 61.489,50
Especificação: BOLA DE FUTSAL Nº 1000 OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 61 CM A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 440 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, OU PELA FIFA APPROVED, OU PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO, OU NO MÍNIMO, POR 03 (TRÊS) FEDERAÇÕES DA MODALIDADE (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.					
119	BOLA DE FUTSAL 200, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 53 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 280 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICANDO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL	50.0	Unidade	R\$ 248,09	R\$ 12.404,50
Especificação: BOLA DE FUTSAL 200, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 53 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 280 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICANDO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.					
120	BOLA DE FUTEVÔLEI UNISSEX POLIURETANO PESO 445 G COM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA 62 - 64 CM.	20.0	Unidade	R\$ 382,26	R\$ 7.645,20
Especificação: BOLA DE FUTEVÔLEI UNISSEX POLIURETANO PESO 445 G COM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA 62 - 64 CM.					
121	BOLA DE FUTSAL Nº 100 MIRIM, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA,	50.0	Unidade	R\$ 206,26	R\$ 10.313,00



	PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA D				
Especificação: BOLA DE FUTSAL Nº 100 MIRIM, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, OU PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL OU NO MÍNIMO, POR 03 (TRÊS) FEDERAÇÕES DA MODALIDADE (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO					
122	BOLA DE FUTSAL COSTURA A MÃO 7 UNISSEX PVC PESO 410 a 440 G CIRCUNFERÊNCIA 61 - 64 CM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	150.0	Unidade	R\$ 136,15	R\$ 20.422,50
Especificação: BOLA DE FUTSAL COSTURA A MÃO 7 UNISSEX PVC PESO 410 a 440 G CIRCUNFERÊNCIA 61 - 64 CM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO					
Valor total do lote R\$ 902.126,85 (novecentos e dois mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	TERNO MASCULINO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS	960.0	Unidade	R\$ 78,84	R\$ 75.686,40
Especificação: TERNO MASCULINO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS					
18	TERNO FEMININO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS	240.0	Unidade	R\$ 82,22	R\$ 19.732,80
Especificação: TERNO FEMININO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS					
19	MEIÃO TRADICIONAL REFORÇADO TAMANHO ÚNICO	1200.0	Par	R\$ 24,33	R\$ 29.196,00
Especificação: MEIÃO TRADICIONAL REFORÇADO TAMANHO ÚNICO					
108	TÊNIS DE FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA JOGO DE FUTSAL; MATERIAL: SINTÉTICO; CABEDAL: MATERIAL SINTÉTICO; SOLDADO: BORRACHA. TAMANHOS REFERENTE AO PRODUTO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃO SOLICITANTE	100.0	Unidade	R\$ 271,24	R\$ 27.124,00
Especificação: TÊNIS DE FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA JOGO DE FUTSAL; MATERIAL: SINTÉTICO; CABEDAL: MATERIAL SINTÉTICO; SOLDADO: BORRACHA. TAMANHOS REFERENTE AO PRODUTO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃO SOLICITANTE					
Valor total do lote R\$ 151.739,20 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	MEDALHA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO IMPRESSÃO DIGITAL EM VERNIL TAMANHO 7CM	250.0	Unidade	R\$ 9,33	R\$ 2.332,50
Especificação: MEDALHA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO 4 CM IMPRESSÃO DIGITAL EM VERNIL TAMANHO 7CM					
21	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 1,20 CM	25.0	Unidade	R\$ 406,63	R\$ 10.165,75
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO 6 MM TAMANHO 1,20 CM					



22	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 90 CM	25.0	Unidade	R\$ 455,97	R\$ 11.399,25
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO 6 MM TAMANHO 90 CM					
23	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 80 CM	25.0	Unidade	R\$ 330,00	R\$ 8.250,00
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO 6 MM TAMANHO 80 CM					
24	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 60 CM	25.0	Unidade	R\$ 399,35	R\$ 9.983,75
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO 6 MM TAMANHO 60 CM					
25	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 30 CM	25.0	Unidade	R\$ 116,20	R\$ 2.905,00
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO 3MM TAMANHO 30 CM					
26	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 20 CM	25.0	Unidade	R\$ 71,77	R\$ 1.794,25
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO 3 MM TAMANHO 20 CM					
27	TROFÉU DOURADO MEDINDO 1, 50 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	25.0	Unidade	R\$ 1.105,00	R\$ 27.625,00
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 1, 50 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
28	TROFÉU DOURADO MEDINDO 1 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	25.0	Unidade	R\$ 781,75	R\$ 19.543,75
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 1 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
29	TROFÉU DOURADO MEDINDO 90 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	25.0	Unidade	R\$ 828,45	R\$ 20.711,25
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 90 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
30	TROFÉU DOURADO MEDINDO 80 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	25.0	Unidade	R\$ 340,00	R\$ 8.500,00
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 80 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
31	TROFÉU DOURADO MEDINDO 60CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	25.0	Unidade	R\$ 305,82	R\$ 7.645,50
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 60CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
32	TROFÉU DOURADO MEDINDO 40CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	25.0	Unidade	R\$ 228,23	R\$ 5.705,75
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 40CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
33	TROFÉU DOURADO MEDINDO 20CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	25.0	Unidade	R\$ 72,78	R\$ 1.819,50
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 20CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
34	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO GRANDE OURO, PRATA, BRONZE	250.0	Unidade	R\$ 18,36	R\$ 4.590,00
Especificação: Medalha esportiva 55mm Honra Ao Mérito Ouro Prata Bronze Aço C/ Fita					
35	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO MÉDIA OURO, PRATA BRONZE	250.0	Unidade	R\$ 15,53	R\$ 3.882,50
Especificação: Medalha esportiva 30mm Honra ao Mérito média Ouro, Prata Bronze Aço C/ Fita					
39	Medalha em metal com relevo formato recortado com fita personalizadas para eventos	3000.0	Unidade	R\$ 28,47	R\$ 85.410,00
Especificação: Medalha em metal com relevo formato recortado com fita personalizadas para eventos					



Valor total do lote R\$ 232.263,75 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	Tabela de Basquete Hidráulica	2.0	Unidade	R\$ 49.749,66	R\$ 99.499,32
Especificação: Confeccionada em estrutura metálica em aço carbono e vigas perfiladas soldadas com sistema mig. Acionamento com sistema HIDRÁULICO MANUAL, vidros temperados de 10 mm de espessura com reenquadro na parte inferior de espuma protetora contra impacto e recortado no perímetro da fixação do aro evitando impacto direto entre o Aro e o Vidro. Pintura automotiva com espessura de 30 micron, espuma protetora contra impacto nas partes frontais e laterais com densidade 23, espessura de 5cm, sistema de locomoção com Rodízios de "4" de diâmetro com esferas de aço e revestimento em poliuretano tipo "trem de pouso". O equipamento possui travas de segurança no botão de acionamento, com trancas em cadeados. Aro Retrátil com 03 molas espirais para suportar uma carga Estática de até 82 kgs.					
37	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO	2.0	Par	R\$ 8.579,97	R\$ 17.159,94
Especificação: TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO 7,32 X 2,44 X 2,00 PROFISSIONAL PARA FIXAÇÃO EM PISO					
90	POSTE DE VOLEIBOL, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 03 POLEGADAS DE DIÂMETRO, PINTURA EM ESMALTE ACRÍLICO DE 02 COMPONENTES, SEÇÃO CIRCULAR SUPERIOR DE 89 MM E SEÇÃO CIRCULAR INFERIOR DE 76 MM, COM REGULAGEM TELESCÓPICA DE ALTURA DA REDE MEDINDO ENTRE 02 M A 2,05 M ACIMA DA SUPERFÍCIE DO	5.0	Par	R\$ 1.591,66	R\$ 7.958,30
Especificação: POSTE DE VOLEIBOL, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 03 POLEGADAS DE DIÂMETRO, PINTURA EM ESMALTE ACRÍLICO DE 02 COMPONENTES, SEÇÃO CIRCULAR SUPERIOR DE 89 MM E SEÇÃO CIRCULAR INFERIOR DE 76 MM, COM REGULAGEM TELESCÓPICA DE ALTURA DA REDE MEDINDO ENTRE 02 M A 2,05 M ACIMA DA SUPERFÍCIE DO JOGO, COM BUCHAS E CREMALHEIRA, MEDIDA OFICIAL, MUNIDO DE CATRACA PARA ESTICAR E FIXAR A REDE.					
123	TABELA DE BASQUETE COMPLETA (TABELA E ESTRUTURA) TABELA: TABELA DE 10 MM DE ESPESSURA NA MEDIDA DE 1,80 M X 1,05 M EM ACRÍLICO INCOLOR ENVOLVIDO POR PERFIL EM AÇO CARBONO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO E DEMARCAÇÕES OFICIAIS, INCLUSO COM AR FLEXÍVEIS COM 3 MOLAS ASPIRAIS ACONDICIONADAS EM CAIXA METÁ	8.0	Par	R\$ 5.241,67	R\$ 41.933,36
Especificação: TABELA DE BASQUETE COMPLETA (TABELA E ESTRUTURA) TABELA: TABELA DE 10 MM DE ESPESSURA NA MEDIDA DE 1,80 M X 1,05 M EM ACRÍLICO INCOLOR ENVOLVIDO POR PERFIL EM AÇO CARBONO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO E DEMARCAÇÕES OFICIAIS, INCLUSO COM AR FLEXÍVEIS COM 3 MOLAS ASPIRAIS ACONDICIONADAS EM CAIXA METÁLICA TRIANGULAR COM REDES OFICIAIS DE NYLON SEDA. ESTRUTURA PÉ DIREITO DUPLA TRELIÇADA PARA FIXAÇÃO DA TABELA DESCRIÇÃO; ESTRUTURA DA PARTE DA FRENTE CONFECCIONADA EM TUBO 4? COMPAREDE DE 2 MM. PARTE DE TRÁS CONFECCIONADA EM TUBO 2? COM PAREDE DE 2 MM, LIGADA COM TUBO 1? COM PAREDE DE 2 MM REFORÇADO TIPO MÃO FRANCESA; AVANÇO LIVRE DE 2,30 M, COM ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, TRATADO COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTADA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO					
124	TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM MDF. ESPECIFICAÇÃO: DE ALTA QUALIDADE COM DE 15 MM, ARO TAMANHO OFICIAL PARA TABELA DE BASQUETE COM REDE 100% FEITA POLIPROPILENO (PP) FIO 3, COMPOSIÇÃO DO ARO: FABRICADO EM FERRO, REDE: 100% FEITA EM POLIPROPILENO (PP) FIO 3.	8.0	Par	R\$ 871,71	R\$ 6.973,68
Especificação: TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM MDF. ESPECIFICAÇÃO: DE ALTA QUALIDADE COM DE 15 MM, ARO TAMANHO OFICIAL PARA TABELA DE BASQUETE COM REDE 100% FEITA POLIPROPILENO (PP) FIO 3, COMPOSIÇÃO DO ARO: FABRICADO EM FERRO, REDE: 100% FEITA EM POLIPROPILENO (PP) FIO 3.					
Valor total do lote R\$ 173.524,60 (cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)					



Valor total R\$ 1.459.654,40 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.5. DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS.
 - 1.5.1. Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços decorrente deste certame poderá ter sua vigência prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que formalizada dentro do prazo de validade inicial da ata e demonstrado o interesse da Administração na continuidade da contratação dos itens registrados.
 - 1.5.2. A prorrogação poderá incluir, além da extensão do prazo de vigência, a renovação dos quantitativos registrados, desde que atendidos os seguintes requisitos:
 - a) Comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
 - b) Análise da necessidade de continuidade do fornecimento ou prestação dos serviços;
 - c) Bom desempenho do fornecedor ou contratado durante a vigência original;
 - d) Existência de disponibilidade orçamentária;
 - e) Atualização dos preços, se necessário, conforme critérios previstos neste edital.
 - 1.5.3. A prorrogação da ARP e a eventual renovação dos quantitativos serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, com a devida motivação da autoridade competente, respeitados os princípios da legalidade, transparência e eficiência.
 - 1.5.4. A presente cláusula atende à exigência de previsão expressa constante no Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal (CJF), aprovado no 2º Simpósio de Licitações e Contratos, bem como às orientações constantes do Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, o qual reconhece a possibilidade jurídica de renovação dos quantitativos registrados quando expressamente prevista no instrumento convocatório, conforme exigido pelo princípio do planejamento e pelo dever de transparência.
- 1.6. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.459.654,40 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
- 1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na **Rua LUCIO JOSE DE MENEZES nº 1211 - ZONA RURAL - Pacajus/CE, ALMOXARIFADO CENTRAL – CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.**

5.4. Poderá ser exigida a apresentação de catálogo/amostra

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas



adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas



pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica



- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social



8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.



9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.



Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.